

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 169 / 2016**

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de cidadã honorária à senhora Maria do Carmo Cancela.

**Art. 2º** A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**

## **BIOGRAFIA:**

Maria do Carmo Cancela é natural de Tocantins/MG, filha da saudosa Geccy da Rocha Cancela e Jaci Gomes Cancela. É mãe de Géssica Caroline Cancela Vieira e avó de Ágatha.

Trabalha no Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba há 24 anos. Ótima enfermeira, exerce com muito orgulho e dedicação esse seu mister, para o qual possui verdadeiro dom.

Sua capacidade de aprender a fez uma excelente profissional, e em sua trajetória pode atuar com importantes médicos e enfermeiros.

Dos pacientes que estiveram sob os seus cuidados só se percebem elogios e agradecimentos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**